



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 653/2011/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 021/2011 de 09 de Maio de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Manga, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Laíza Ferreira Franco**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Manga, e foi classificada de acordo com Ato de Resultado de Análise de Currículos, divulgado no site da SEDS em 01 de Junho de 2011.

1.2 a referida candidata informou por meio de declaração sua desistência.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Manga, a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Laíza Ferreira Franco**.

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos